



APROVADO

EM 03 / 03 / 2022

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022**

DIPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2001, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de Macambira no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. É aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, PROCESSO Nº 000950/2002. Exarado sobre as contas do Município, referente ao exercício de 2001, da Prefeitura Municipal de Macambira/SE.

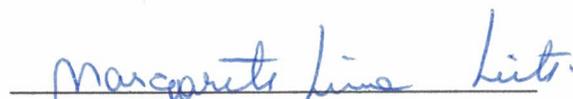
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macambira, 03, de março de 2022


FRANCISCO ISMAEL DOS SANTOS SOUTO
PRESIDENTE


ELIO BERNARDES DOS SANTOS
RELATOR


MARGARETE LIMA LEITE
MEMBRO